Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 177

PESAR pelo falecimento da Sra. MARIA CHINELATTO LOPES.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
02/10/2001
ref. PR 10/01/13

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. MARIA CHINELATTO LOPES, pessoa demais conhecida e estimada em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a falecida era viúva do ex-Vereador João Lopes e genitora do também ex-Vereador Dr. João Carlos Lopes;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que esta difícil situação será suportada com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento da Sra. MARIA CHINELATTO LOPES, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 02/10/01

ANA TONELLI

Pr17701.doc/gm